



Errata da publicação do Decreto nº 029/2022

Em razão de equívoco contido na publicação do Decreto nº 029/2022, de 21 de fevereiro de 2022, em 21/02/2022, em que dispõe sobre prorrogação de licença para tratamento de saúde de servidora, faz-se retificação da publicação de acordo com o que segue:

Onde se lê:

DECRETO Nº 029/2022

Leia-se:

DECRETO Nº 030/2022

Atílio Vivacqua-ES, 23 de fevereiro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal